

PORTARIA Nº 700

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo a solicitação constante do telegrama nº 64, do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 17ª Zona, sediada em JARAGUÁ,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 664, que designou para membros da Junta Apuradora nessa Zona, os cidadãos: Dr. Genérico Alves Vilarinho e Ayrosa Alves Rocha e o padre José Bellotte, e, Designar para substituí-los nas aludidas funções, os cidadãos: Dr. José Plácido de Albuquerque, José Medina de Mandonça e Moacir Ferreira Rios, sendo os dois primeiros para Membros e o último para Suplente.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.